

Santo André, 18 de agosto de 2025.

De: Comissão de Educação e Cultura - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4983/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo n.º 18/2025, que altera o Decreto Legislativo nº 3, de 18 de maio de 2007.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Educação e Cultura

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Educação e Cultura, designo como relator do presente Projeto de Decreto Legislativo o Vereador Dr. Fábio Lopes.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Osvaldinho

Vereador

